

Localidade/Cidade <b>Lisboa</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>213251701</b>	Fax <b>213251397</b>
Correio electrónico <b>marinap@epal.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.epal.pt</b>

2 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Fidalgo*. — O Vogal, *António Bento Franco*.  
2611053286

## PORTO VIVO, SRU — SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DA BAIXA PORTUENSE, S. A.

### Aviso

#### Concurso público tendente à celebração do contrato de empreitada por preço global para a realização de todos os trabalhos necessários à demolição das construções existentes no Quarteirão das Cardosas.

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de Setembro de 2007, tendo em conta o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do programa do concurso tendente à celebração do contrato de empreitada por preço global para a realização de todos os trabalhos necessários à demolição das construções existentes no Quarteirão das Cardosas, a entidade adjudicante informa os interessados de que foram juntos ao processo de concurso acima referenciado os esclarecimentos prestados, cujo teor integral se segue:

Pedido de esclarecimento n.º 1 — «Segundo a informação contida no boletim de informações, a data de entrega da proposta será de 45 dias após a publicação no *Diário da República* (04/09/2007). Agradecemos que nos confirmem se o dia 18/10/2007 é a data de entrega da mesma.».

Resposta — Nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º e, bem assim, do n.º 1 do artigo 8.º do programa de concurso, apenas serão admitidas as propostas recebidas no endereço previsto no n.º 1 do artigo 2.º da referida peça do procedimento até às 17 horas do dia 19 de Outubro de 2007.

Pedido de esclarecimento n.º 2 — «Relativamente ao concurso supracitado, solicitamos que nos indiquem o valor base do concurso a fim de sabermos se possuímos certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas da classe correspondente.».

Resposta — O preço base do concurso é de 400 000,00 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do programa de concurso. No entanto, o referido valor é indicado unicamente para efeitos de determinação da legislação aplicável, não podendo o adjudicatário reclamar o mesmo em sede de retribuição contratual, conforme o disposto no n.º 2 do mesmo artigo. No que concerne ao certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo INCI, I. P., o mesmo deve conter a autorização respeitante à 1.ª subcategoria da 5.ª categoria (demolições), da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados constantes da proposta do concorrente, bem como autorização de empreiteiro geral da classe correspondente ao valor global da proposta.

26 de Setembro de 2007. — O membro do Conselho de Administração da Entidade Adjudicante, *Ana Martins de Sousa*.  
2611053332

## SIMLIS — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO LIS, S. A.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
SIMLIS — Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A.  
Endereço postal:  
Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.  
Localidade:  
Leiria.  
Código postal:  
2400-098.

País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.  
À atenção de:  
Engenheiro Cláudio de Jesus.  
Telefone:  
+351 244849100.  
Correio electrónico:  
geral@simlis.pt  
Fax:  
+351 244849101.  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.simlis.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

#### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa multimunicipal.  
Ambiente.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de execução dos emissários de ligação a Espite (E7.1.2) e a Casal dos Ledos (E8.2.3.1).

###### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:  
Execução.  
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:  
Entre as localidades de Matas e Espite (emissário E7.1.2) pertencentes ao concelho de Ourém, e entre a zona industrial da Jardoira localizada no concelho de Batalha e a Ribeira das Várzeas (emissário E8.2.3.1).  
Código NUTS: PT163.

###### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

###### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Instalação de colectores gravíticos de águas residuais em vala, construção de caseta de apoio e fornecimento e instalação de equipamento de medição (ver mais detalhe em II.2.1).

###### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 45232460.

###### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

###### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

###### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Os trabalhos da empreitada respeitam à execução dos emissários E 7.1.2 e E 8.2.3.1 nas extensões de 4130 m e de 2390 m, respectivamente.

A execução do emissário E 7.1.2 compreende a instalação de coletor gravítico, constituído por tubagem em PP corrugado SN8 de DN200 mm, instalado no subsolo pelo processo de abertura de vala a executar em terrenos rurais junto a linha de água, e respectivas caixas de visita.

A execução do emissário E 8.2.3.1 compreende:

A instalação de um troço de 150 m de coletor gravítico constituído por tubagem PEAD PN10 DN250 mm pelo processo de perfuração dirigida sob a EN 356.

A instalação de coletor gravítico em vala, na restante extensão do emissário, a executar parte em terrenos privados e outra parte em arruamentos públicos, cuja pavimentação se prevê nesta empreitada repor, constituído por tubagem PP corrugado DN250 mm, e respectivas caixas de visita.

O fornecimento e instalação de medidor de caudal em superfície livre DN250 e todos os trabalhos de construção civil acessórios (caseta para alojamento do quadro eléctrico e caixa enterrada em betão armado para instalação de medidor de caudal) e instalações eléctricas necessários ao seu funcionamento.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 210 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não é exigida qualquer caução na fase de concurso.

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada, deverá prestar, uma caução no valor de 5% do preço total de adjudicação.

É exigida a apresentação de uma declaração de garantias da obra.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será executada no regime de série de preços.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de, em regime de responsabilidade solidária, se constituírem em consórcio externo ou ACE — agrupamento complementar de empresas, neste último caso a constituição do ACE terá de encontrar-se autorizada pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Podem ser admitidos a concurso:

a.1) Os titulares dos seguintes alvarás de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI):

a.1.1) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta;

a.2) Os não titulares dos certificados referidos em a.1), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente da Bélgica, da Espanha, da Grécia ou da Itália, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

a.3) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio não titulares dos certificados referidos em a.1) ou a.2) que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, referidos em III.2.1.1), III.2.2) e III.2.3).

##### III.2.1.1) Situação jurídica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Todos os concorrentes devem apresentar os documentos seguintes:

a.1) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

a.2) Declaração comprovativa da regularização da situação tributária, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

a.3) Declaração a que se refere a alínea III.1.3), no caso do concorrente ser constituído por um agrupamento de empresas.

b) Os concorrentes referidos em III.2.1) a.3) devem apresentar ainda os documentos seguintes:

b.1) Caso se trate de concorrente de um dos estados mencionados no anexo VIII do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, certificado de inscrição no registo a que se refere o mesmo anexo, com todas as inscrições em vigor;

b.2) Certificados do registo criminal dos representantes legais da empresa ou documentos equivalentes;

b.3) Documento que comprove que a empresa não se encontra em estado de falência, de liquidação, de cessação de actividade, nem se encontra sujeita a qualquer meio preventivo da liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, ou tenha o respectivo processo pendente;

b.4) Documentos comprovativos da inexistência das seguintes situações:

b.4.1) Sanção administrativa por falta grave em matéria profissional, se entretanto não tiver ocorrido a reabilitação;

b.4.2) Sanção acessória do direito de participar em arrematações ou concursos públicos que tenham por objecto a empreitada ou a concessão de obras públicas, o fornecimento de bens e serviços, a concessão de serviços públicos e a atribuição de licenças ou alvarás;

b.4.3) Sanção acessória de interdição da prática dos seguintes actos motivada pela admissão de menores a trabalhos proibidos ou condicionados: celebração de contratos de fornecimentos de obras públicas, empreitadas ou prestações de serviços com o Estado ou outras entidades públicas, bem como com instituições de solidariedade social comparticipadas pelo orçamento da segurança social; celebração de contratos de exploração da concessão de serviços públicos; apresentação de candidatura a apoios dos fundos comunitários;

b.4.4) Sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra, legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal

##### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) A capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será avaliada com base no quadro de referência constante da Portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem cumulativamente, no mínimo, 60% dos valores dos quartis inferiores previstos na referida Portaria, em qualquer das seguintes situações:

a.1) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC;

a.2) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC.

b) Todos os concorrentes devem apresentar os documentos seguintes:

b.1) Documento emitido pelo Banco de Portugal que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b.2) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia simples da respectiva declaração;

b.3) Declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais, relativas aos últimos três anos.

c) Os concorrentes referidos em III.2.1) a.1) devem apresentar ainda os certificados referidos em III.2.1) a.1) e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas autorizações.

d) Os concorrentes referidos em III.2.1) a.2) devem apresentar ainda os certificados referidos em III.2.1) a.2) e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros nos mesmos termos da alínea anterior.

e) Os concorrentes referidos em III.2.1) a.3) devem apresentar ainda os documentos seguintes:

e.1) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

e.2) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios.

##### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, avaliada nos termos dos seguintes critérios:

a.1) Comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos 5 anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor final não inferior a 50% do valor da proposta;

a.2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

a.3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

b) Todos os concorrentes devem apresentar os documentos seguintes:

b.1) Declaração que mencione a composição nominativa dos técnicos intervenientes na execução da empreitada, por áreas de especialidade, acompanhada dos respectivos certificados simplificados de habilitações literárias e profissionais, designadamente: director técnico da empreitada; representante permanente do empreiteiro na obra; responsável de higiene, saúde e segurança;

b.2) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes;

b.3) Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma;

b.4) Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a.1).

c) Os concorrentes referidos em III.2.1) a.1) devem apresentar ainda os documentos referidos no III.2.2) c).

d) Os concorrentes referidos em III.2.1) a.2) devem apresentar ainda os documentos referidos no III.2.2) d).

e) Os concorrentes referidos em III.2.1) a.3) devem apresentar ainda os documentos seguintes:

e.1) Declaração que inclua a lista de obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes;

e.2) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos últimos três anos.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

##### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

##### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço da empreitada — ponderação: 0.5;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0.4;  
 Critério: garantia de cumprimento do prazo da obra — ponderação: 0.1.  
**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**  
 Não.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
 Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 16/11/2007.

Hora: 17:30

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 400.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Para a obtenção dos documentos devem ser pedidas cópias, por escrito, na morada indicada em I.3) até a data limite indicada.

As cópias serão entregues, em mão contra recibo na morada indicada em I.3), no prazo de seis dias úteis, a contar da data de recepção do pedido.

O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

O processo de concurso patenteado pode ser examinado na morada indicada em I.3), em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, em todo o período compreendido entre a data de publicação do presente anúncio no *Diário da República* e a data e hora do acto público do concurso.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 27/11/2007.

Hora: 17:30.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 28/11/2007.

Hora: 10.

Lugar: Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:  
 Este projecto é co-financiado em 80% pelo Fundo de Coesão II, a coberto da referência FC2000/PT/16/C/PE/008.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/10/2007.**

2 de Outubro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Cláudio de Jesus*.

2611053290

## RECTIFICAÇÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
 NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Largo de Artur Barreto	Código postal 3150-124
Localidade/Cidade Condeixa-a-Nova	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses   e/ou em dias    a partir da data da consignação (para obras)

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

##### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação do anúncio do concurso público «Rede de esgotos de Alcouce, Bendafé, Bom Velho e ETAR/remodelação da rede de águas de Alcouce, Bendafé e Bom Velho» publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de Setembro de 2007.

3 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

2611053391



## PARTE J

### ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA ESTEVEIRA

#### Anúncio (extracto) n.º 6875/2007

Certifico que, por escritura de 27 de Julho de 2007, exarada de fl. 30 a fl. 31 do livro de notas para escrituras diversas n.º 29-A, deste Cartório, sito na Alameda do Dr. José Manuel de Castro Ennes Ferreira, lote 45, rés-do-chão, em Vendas Novas, foi feita a alteração

do artigo 1.º dos estatutos da Associação de Caçadores da Esteveira, com sede na freguesia e concelho de Montijo, pessoa colectiva n.º 502873035, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

A Associação de Caçadores da Esteveira, adiante designada, da forma abreviada, como Associação, é constituída por tempo ili-